



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

AVENIDA PROFESSOR MORAIS REGO S/N, CIDADE UNIVERSITÁRIA - Bairro CIDADE UNIVERSITÁRIA, Recife/PE, CEP 50740465

Telefone: - <http://www.fiocruz.br>

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Processo nº 25382.100039/2018-47

Unidade Gestão: 254421

Pregão Eletrônico nº 14/2018.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO 016/2018, CELEBRADO EM 11/09/2018, ENTRE A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ E A EMPRESA BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA,

A Fundação Oswaldo Cruz, por intermédio do INSTITUTO AGGEU MAGALHAES, com sede na Av. Prof. Moraes Rego SN Campus da UFPE – Cidade Universitária - CEP 50740-465, na cidade de Recife / Estado - PE., inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.781.055/0007-20, neste ato representada pelo seu Diretor, Dr. Pedro Miguel dos Santos Neto, inscrito(a) no CPF nº 295.158.074-68 e RG: 1393099 SSP/PE encontrado no endereço Av. Moraes Rego S/Nº Campus da Universidade Federal de Pernambuco, nesta cidade,, designado pela portaria nº 1583 do Ministério da Saúde, publicada no D.O.U, Seção II, de 22/07/2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa Brascon Gestão Ambiental Ltda. inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.863.530/0001-80, sediado(a) na BR-232, KM 63, Lote nº 03, Distrito Industrial, município de Pombos, Estado de Pernambuco, CEP: 55.630-000, Fone: (81) 3536-1878 e (81) 3536-1406, e-mail: brascon@brascongexaoambiental.com.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sra. Karine Fernandes Perrella, portadora da Carteira de Identidade nº 4.327.376, expedida pela SSP/PE, e CPF nº 834.597.154-72, tendo em vista o que consta no Processo nº 25382.100039/2018-47. CONSIDERANDO previsão no 5º termo aditivo (Doc. 3051221) e finalização de nova licitação resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 16/2018, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos: **conforme segue:**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 16/2018, em razão do término do Pregão Eletrônico nº 14/2018, constante do processo licitatório nº 25382.100039/2018-47, que teve como vencedora a Empresa Brascon Gestão Ambiental Ltda.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Art 79 Inc II da Lei 8666/93, que permitem a formalização do presente Termo de Rescisão Amigável.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO

3.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, em 14/11/2023, o Contrato nº 16/2018, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época,

relativamente às obrigações contratuais assumidas.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Amigável na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Rescisão Amigável é assinado eletronicamente pelas partes.

Recife, 26 de dezembro de 2023.

PELO CONTRATANTE

Dr. Pedro Miguel dos Santos Neto

Diretor do Instituto Aggeu Magalhães (IAM)

FIOCRUZ-PE

PELA CONTRATADA

Sra. Karine Fernandes Perrella

Representante Legal

Testemunhas:

Cláudia C. da Fonte

Rossana Chaves



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Cavalcanti da Fonte, Analista de Gestão em Saúde**, em 26/12/2023, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rossana Paula Chaves, Prestadora de Serviço, CPF: 052.814.564-90**, em 26/12/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KARINE FERNANDES PERRELLA, CPF: 834.597.154-72 , IDENTIDADE: 4327376 SSP PE**, em 29/12/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Miguel dos Santos Neto, Diretor(a) do Instituto Aggeu Magalhães**, em 04/01/2024, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3467281** e o código CRC **192864E2**.